



PROCESSO Nº 2020/1023305

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 195/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, E A EMPRESA INOVE CONSTRUTORA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede na Av. João Paulo II, 602, Bairro: Marco - CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **INOVE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.322.001/0001-79 com sede no endereço Rodovia Augusto Montenegro, 4300, Sala 106-s-Torre Sul, Parque Office, Parque verde, Belém/Pa, CEP 66670370, fone: (91) 3351-9150, e-mail: inoveconstrutorapa@gmail.com, neste ato representado pela senhora **JESSICA SOARES DE CARVALHO**, portadora de documento de identificação nº 5690705 PC/PA e CPF nº 977.341.012-91 residente e domiciliado na Travessa WE-1 (CJ Satélite), 85, andar 2, apto. 204, coqueiro, Belém/Pa, CEP. 66670-370, denominado como **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata, supletivamente as normas de direito público e privado e da teoria geral dos contratos, demais exigências previstas no Termo de Referência, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas que têm entre si justo a **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE COSTURA NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL - CPASI**, no Complexo de Americano, localizada na rodovia BR 316, km 53 - Distrito de Americano s/n, no Município de Santa Izabel, Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do instrumento contratual, alterando a **cláusula décima primeira** do contrato originário nº 195/2021, com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93.





CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam mediante assinatura do presente termo aditivo que a “cláusula décima primeira – do prazo de vigência do contrato” do Contrato Administrativo nº 195/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **90 (noventa) dias**, iniciando em **29/12/2022** e encerrando em **28/03/2023**, para conclusão de prestação de contas e quitação, conforme **Nota Técnica nº 188/2022 – CEAR/ SEAP**”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, **28** de **dezembro** de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
CORREA RODRIGUES:5774047 Dados: 2022.12.28 10:08:40 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JESSICA SOARES Assinado de forma digital por
JESSICA SOARES DE CARVALHO
DE CARVALHO Dados: 2022.12.26 14:20:56
-03'00'

JESSICA SOARES DE CARVALHO
Inove Construtora EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº

2 - _____

CPF nº



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 369/2022 – GAB/SEAP****Belém/PA, 27 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Raquel do Nascimento Pinto Lima- Matrícula Funcional nº 5960250 como fiscal titular e o servidor Gerson Cardoso Santos- Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 109/2022/SEAP, celebrado entre a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de caminhão ¾, com capacidade para 03 (três) pessoas e equipado com carroceria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 891812**PORTARIA Nº 368/2022-GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 26 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870/2013, de 04/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 5535034, como fiscal titular, e a servidora FÁDUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTÔNIO, Matrícula Funcional nº 57209700, como fiscal suplente, dos contratos de prestação de serviço nº 183 a 351, 360, 393, 407 a 409, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 434 a 437, 439, 440, todos do exercício 2022, referentes ao processo administrativo eletrônico – PAE nº 2022/132.6883, cujo objeto é a contratação de docentes para o Curso do Formação Profissional do Concurso C-208 – Eixo Avançado – Bloco 01.

Parágrafo único – São atribuições do fiscal: acompanhamento da execução da carga horária prevista para cada docente, com o auxílio dos supervisores do curso, atestar as notas fiscais para fins de pagamento dos profissionais e a elaboração de relatório final dos contratos.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 891776**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1011/2022-CGP/SEAP, DE 27/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.068, DE 04/08/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO Nº 7087/2022.

ONDE SE LÊ: “conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6260/2021”;

LEIA-SE: “conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 6260/2021”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891864

ERRATA DA PORTARIA Nº 1010/2022-CGP/SEAP, DE 27/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.068, DE 04/08/2022, REFERENTE À DECISÃO DO PROCESSO Nº 6260/2021.

ONDE SE LÊ: “CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5801/2021-CGP/SEAP”;

LEIA-SE: “CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6260/2021-CGP/SEAP”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891865**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2021****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 28/12/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 90 dias, iniciando em 29/12/2022 e encerrando em 28/03/2023, para conclusão de prestação de contas e quitação, conforme Nota Técnica nº 188/2022 – CEAR/ SEAP.

Contrato: 195/2021

Contratado: **INOVE CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 11.322.001/0001-79

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 4300, Sala 106-s-Torre Sul, Parque Office, Parque verde, Belém/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 891852**CONVÊNIO****PORTARIA Nº 365/2022 – GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES, Técnica em Gestão Penitenciária - Serviço Social, matrícula nº 5915783 e como suplente o servidor GLEIDER CARVALHO LISBOA, Agente de PORTARIA, matrícula nº 54181680, para atuarem como fiscais do Convênio celebrado entre esta SEAP e a ARPEN, cujo objeto é atender aos pedidos da parte interessada de solicitação e acesso às Certidões Digitais, por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC, instituída pelo Provimento n. 46, do Conselho Nacional de Justiça, nos termos e condições dispostos neste instrumento e na legislação nacional vigente.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 891778**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 3060/2022 – DGP/SEAP****BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 57174966/2; Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Gala

Período: 26/12/2022 a 02/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891930**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 3065/2022 – DGP/SEAP****BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: ANDERSON CLEITON TAVARES DE AZEVEDO, Matrícula nº 5942969/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Gala

Período: 23/12/2022 a 30/12/2022

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891931**PORTARIA Nº3068/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 28 de Dezembro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAR a servidora ANA JULIA AMARAL MODESTO, matrícula funcional nº 55208406/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com na Central de Triagem Metropolitana IV (CTM IV), no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em substituição a titular MIRIAN GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57192303/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891936